



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS**  
CEP: 35.800-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

**ERRATA:**

A Comissão Permanente de Processos Seletivos torna pública, a seguinte alteração no Edital abaixo Nº. 001/2025 – TECNICO DE LABORATÓRIO.

• **Onde se lê:**

- EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS N.º 001/2025 PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

- 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - Poderão participar do presente processo seletivo pessoas físicas, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do Poder Público, que satisfaçam as condições fixadas neste edital e anexos, e que aceitem e respeitem as normas estabelecidas pelo Município.

4.2 – Requisitos e documentos necessários para inscrição: a) Ser Brasileiro nato ou naturalizado, de ambos os sexos; b) Ter completado 18 anos de idade na data da contratação; c) Estar no pleno gozo dos Direitos Políticos; d) Estar quite com as obrigações militares para os homens; e) Estar quite com as obrigações eleitorais; f) Não ter sido demitido por justa causa pela Prefeitura Municipal de Ferros–MG no período de 01 (um) ano; g) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente, de valor legal; h) Cópia de comprovante de residência atualizado; i) Ficha de inscrição devidamente preenchida e seus anexos nos formatos especificados no item 4.4 deste edital.

4.3 – Local das inscrições: EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL: [selecaosaudeferros@gmail.com](mailto:selecaosaudeferros@gmail.com)

4.4 – A inscrição deverá ser feita, no período de 18/01/2025 a 24/01/2025, exclusivamente através do e-mail [selecaosaudeferros@gmail.com](mailto:selecaosaudeferros@gmail.com) (até as 23:59h do dia 24/01/2025). O envio dos documentos para a inscrição deverá seguir as observações:

1. Ficha de Inscrição: Consta no anexo I do presente edital. Deverá ser encaminhada em arquivo anexo ao email, devidamente preenchida, assinada e enviada em formato PDF.

2. Documento de identificação frente e verso (documento deverá estar integralmente legível), em formato PDF.

3. Comprovante de residência em formato PDF.

4. Os títulos deverão estar de acordo com as especificações contidas no item 6.2 e devem ser enviados cada experiência em um arquivo separado, todos em formato PDF.

4.5 – Para que a inscrição seja validada é preciso que o candidato envie a documentação nos padrões estabelecidos neste edital.

- 6. – DAS PROVAS

6.1 – O processo seletivo constará de prova objetiva e prova de títulos, na forma adiante estabelecida:

6.1.1 - Da Prova Objetiva.

6.1.2 – Será de múltipla escolha, de caráter eliminatório, contará com 20 (vinte) questões, com valor de 01 (um) ponto cada questão, de acordo com os programas constantes do anexo II deste Edital, e será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2025, com início às 09:00 horas e terá a duração de 2:00 (duas) horas, no Centro Cultural “Roberto Drummond”, situado à Rua Fernando Dias de Carvalho, nº. 16, Centro, nesta cidade de Ferros MG.

6.1.3 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta) por cento do total de pontos da prova escrita.

6.1.4 – A elaboração da prova, bem como a sua correção será feita pela Comissão Permanente para acompanhar Processos Seletivos, nomeada através da Decreto Nº. 3036 de 17/01/2025.

• **Leia-se:**

- EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE **PROVAS OBJETIVAS** N.º 001/2025 PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

- 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - Poderão participar do presente processo seletivo pessoas físicas, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do Poder Público, que satisfaçam as condições fixadas neste edital e anexos, e que aceitem e respeitem as normas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS**  
CEP: 35.800-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

estabelecidas pelo Município.

4.2 – Requisitos e documentos necessários para inscrição: a) Ser Brasileiro nato ou naturalizado, de ambos os sexos; b) Ter completado 18 anos de idade na data da contratação; c) Estar no pleno gozo dos Direitos Políticos; d) Estar quite com as obrigações militares para os homens; e) Estar quite com as obrigações eleitorais; f) Não ter sido demitido por justa causa pela Prefeitura Municipal de Ferros-MG no período de 01 (um) ano; g) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente, de valor legal; h) Cópia de comprovante de residência atualizado; i) Ficha de inscrição devidamente preenchida e seus anexos nos formatos especificados no item 4.4 deste edital.

4.3 – Local das inscrições: EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL: [selecaosaudeferros@gmail.com](mailto:selecaosaudeferros@gmail.com)

4.4 – A inscrição deverá ser feita, no período de 18/01/2025 a 24/01/2025, exclusivamente através do e-mail [selecaosaudeferros@gmail.com](mailto:selecaosaudeferros@gmail.com) (até as 23:59h do dia 24/01/2025). O envio dos documentos para a inscrição deverá seguir as observações:

1. Ficha de Inscrição: Consta no anexo I do presente edital. Deverá ser encaminhada em arquivo anexo ao email, devidamente preenchida, assinada e enviada em formato PDF.

2. Documento de identificação frente e verso (documento deverá estar integralmente legível), em formato PDF

3. Comprovante de residência em formato PDF.

4.5 – Para que a inscrição seja validada é preciso que o candidato envie a documentação nos padrões estabelecidos neste edital.

#### - 6. – DAS PROVAS

6.1 – O processo seletivo constará **de prova objetiva**, na forma adiante estabelecida:

6.1.1 Da Prova Objetiva.

6.1.2 – Será de múltipla escolha, de caráter eliminatório, contará com 20 (vinte) questões, com valor de 01 (um) ponto cada questão, de acordo com os programas constantes do anexo II deste Edital, e será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2025, com início às 09:00 horas e terá a duração de 2:00 (duas) horas, no Centro Cultural "Roberto Drummond", situado à Rua Fernando Dias de Carvalho, nº. 16, Centro, nesta cidade de Ferros MG.

6.1.3 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta) por cento do total de pontos da prova escrita.

6.1.4 – A elaboração da prova, bem como a sua correção será feita pela Comissão Permanente para acompanhar Processos Seletivos, nomeada através da Decreto Nº. 3036 de 17/01/2025.